

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/04372

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 013/CPPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/04372, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 75º, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA inscrita no CNPJ: 43.434.728/0001-34 sendo R\$3.000,00 (três mil reais).

Contratação de empresa especializada na capacitação de servidores na área de comunicação, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, durante o período de 25 a 26 de junho de 2025.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c4dd0e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar